



**DECRETO EXECUTIVO Nº 001, DE 4 DE JANEIRO DE 2016**

Dispõe sobre a reativação das atividades escolares da Escola Municipal de Ensino Fundamental Professor Sérgio Nadir Lopes.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

**DECRETA:**

Art. 1º Ficam reativadas as atividades escolares da Escola Municipal de Ensino Fundamental Professor Sérgio Nadir Lopes, localizada na Vila Renascença, a contar do mês de janeiro de 2016.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogado o Decreto Executivo nº 165, de 26 de dezembro de 2011, que suspendeu as atividades da Escola.

**Gabinete do Prefeito Municipal**, em Santa Maria, aos 4 dias do mês de janeiro de 2016.

**Cezar Augusto Schirmer**  
Prefeito Municipal